



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

Portaria n. 3457/2012 – Implantação do SIGAA-Graduação

## **PORTARIA N. 3457/2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no **Processo n. 031272/2012-83**, oriundo do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) desta Universidade,

### **R E S O L V E :**

Art. 1º. Designar o **Comitê de Implantação do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da Graduação (SIGAA – Graduação)**, constituído pelos servidores abaixo relacionados:

**Coordenador:**

**ELOI LUIZ FAVERO – Prof. Ens. Superior – Diretor do CTIC;**

**Membros:**

**ANA CARLA MACEDO DA SILVA – Analista em TI – PROPLAN**

**MARIA IRACILDA DA CUNHA SAMPAIO – Profa. Ens. Sup. – Diretora da PG da PROPESP**

**MAURO ALVES MAGALHÃES SOBRINHO – Prof. Ens. B. Téc. Tecnológ. e Assessor da PROEG**

**ALUÍZIO MARINHO BARROS FILHO – Técnico e Diretor do CIAC**

**MANOEL DINIZ PERES – Professor de Ensino Superior – Representante dos Docentes**

**GUSTAVO MAUÉS DE OLIVEIRA LOBATO - Analista em TI – CTIC**

**EDSON COSTA DIAS – Analista em TI – CTIC**

**VALÉRIA GOMES DA CÂMARA CORECHA BASTOS – Técnica em TI – CTIC**

Art. 2º. São atribuições do Comitê de que trata o artigo 1º. desta Portaria:

- I. Estabelecer diretrizes estratégicas relacionadas à implantação do SIGAA – Graduação;
- II. Estabelecer diretrizes para a organização das relações entre os envolvidos nas ações do SIGAA – Graduação;
- III. Propor programas de desenvolvimento relacionados ao SIGAA – Graduação, que permitam a manutenção do nível de qualidade técnica e inovação de seu uso;
- IV. Promover estudos e recomendar procedimentos, normas e padrões técnicos e operacionais para o aperfeiçoamento do SIGAA – Graduação;
- V. Articular as ações relativas à proposição de normas e procedimentos relativos à regulamentação das atividades para a segurança do SIGAA – Graduação para a sua crescente e adequada utilização;
- VI. Deliberar sobre quaisquer questões a ele encaminhadas, relativamente aos serviços do SIGAA – Graduação; e
- VII. Emitir relatório de avaliação de implantação do SIGAA – Graduação.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

Portaria n. 3457/2012 – Implantação do SIGAA-Graduação

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 17 de setembro de  
2012.

**CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**  
**Reitor**